

RESOLUÇÃO Nº 041/94

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 1.994

SÚMULA: TRANSFERE O HORARIO DAS
SESSÕES ORDINARIAS DODIA 03 DE
OUTUBRO DE 1.994.

O Sr. Hédio Antonio Machado, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferido o horário da sessão ordinária do dia 03 de outubro de 1.994, para o dia 10 de outubro de 1.994, as 10:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 26 de setembro de 1.994.

Registre-se e Publique-se